

Edital DRI-GR-PROPG-PROGRAD-PROPESQI-PROExC nº 09/2022

EDITAL DE APOIO À INTERNACIONALIZAÇÃO DO ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO

PERGUNTAS FREQUENTES SOBRE O EDITAL

SOBRE OS EIXOS TEMÁTICOS

1. PROJETOS NA ÁREA DOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Os projetos são de ampla gama de modalidades. É importante ressaltar qual a interface de internacionalização do projeto, seja uma disciplina, um colóquio, seja a vinda de um pesquisador estrangeiro.

2. e 3. PROMOÇÃO DE CURSOS MINISTRADOS EM LÍNGUA ESTRANGEIRA POR SERVIDOR DA UFPE / PROMOÇÃO DE CURSOS MINISTRADOS EM LÍNGUA ESTRANGEIRA EM REGIME COLABORATIVO COM INSTITUIÇÃO ESTRANGEIRA

Disciplina de graduação, de pós, cursos de extensão, em que este curso a língua predominante vai ser uma língua estrangeira.

No caso da graduação, temos as disciplinas internacionalizadas, realizadas em caráter colaborativo, antigamente chamada BRAve. O curso é ministrado tanto pelo docente da UFPE quanto por docente da universidade estrangeira

Em especial no caso das disciplinas em regime colaborativo, espera-se que essa disciplina tenha a participação também de discentes estrangeiros.

4. AÇÕES EXTENSIONISTAS COM PERFIL INTERNACIONAL

Qualquer curso que tenha um componente internacional, seja um público de universidades estrangeiras, docentes ou servidores de outras universidades participando ou um próprio tema internacional.

5. AÇÕES CULTURAIS COM PERFIL INTERNACIONAL

Curso que tenha como público alvo universidade, organismos ou entidades do exterior. É sempre necessário uma interface com a comunidade ou público estrangeiro.

6. CAPACITAÇÃO PRESENCIAL DE SERVIDORES NO EXTERIOR NA ÁREA DE INTERNACIONALIZAÇÃO.

Capacitação no exterior em cursos na área de internacionalização. Seja internacionalização do currículo, internacionalização na graduação... cursos que tenham uma dimensão da internacionalização integrada. Esta categoria não inclui a participação em congressos/seminários.

MODALIDADES DE AUXÍLIO E USO DOS RECURSOS FINANCEIROS

O fomento terá 3 modalidades:

- Ações contempladas com recursos financeiros de até 10 mil reais, que serão repassadas como auxílio a pesquisador.
- Ações contempladas com recursos de 3 mil reais e bolsa para discente
- Ações contempladas com 4 bolsas para discente, sem recursos financeiros adicionais para o docente.

A bolsa a discente é de 400 reais e tem duração de 3 meses.

A modalidade é escolhida pelo proponente e deve ser escolhida de acordo com o que melhor se adequa à proposta. Nem toda proposta precisa de bolsistas, outras precisam de vários monitores, de um discente que vá ajudar administrativamente ou no desempenho em si das atividades.

É aberto com o que o recurso financeiro, que será pago na modalidade auxílio a pesquisador, será gasto. Não é possível adquirir material permanente (computador, notebook), mas é possível adquirir passagens, materiais didáticos, material gráfico, dentre outros.

Haverá a tentativa, por parte da UFPE, de fornecer o mais rápido possível os recursos para que os contemplados possam organizar suas atividades.

DOCUMENTOS DA INSCRIÇÃO

O projeto a ser submetido é bastante resumido, pontual, contendo informações básicas descritas no edital. A proposta orçamentária, do mesmo modo, é em termos de estimativa, não precisa ser uma descrição exata do valor por item. Basta um documento de uma lauda para a descrição e outro de uma lauda para a proposta orçamentária, além da carta do coordenador/chefe do departamento.

Salientamos que, em caso de visitas técnicas, por exemplo, não é necessário possuir carta convite da universidade de destino para submissão da proposta, já que ainda há vários meses até a execução da proposta.